Porto Feliz, 04 de março de 2022.

Oficio nº 067/2022 - GP

Senhor Presidente,

Em resposta aos Ofício nº 01/2022 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores na data de 02/03/2022 e Ofício nº 01/2022 emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 04/03/2022, reiteramos as informações já encaminhadas pelo Ofício 066/2022 – GP datado de 03/03/2022 e complementamos com as cópias dos extraídos da Plataforma 1DOC de tramitação digital e online da municipalidade com a certificação digital na assinatura dos respectivos secretários vinculadas à Circular 2.263/2022, que trata da pauta do projeto de Lei 08/2022.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 10.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.04.01 – Gabinete do Secretário
24.131.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 35.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ..... + R$ 65.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com o pagamento de horas extras dos servidores em razão do reajuste salarial, base de cálculo das horas extraordinárias, previsto na Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

3390.46 – Auxílio Alimentação - ..... + R$ 1.320.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com auxílio alimentação dos servidores que foi reajustado em decorrência da Lei 5833 de 08/12/2021 e não foi incluso no orçamento uma vez que o Projeto de Lei que tratava do Orçamento Geral Anual de 2022 foi protocolado na Câmara de vereadores em setembro/2021, conforme determina a legislação, ou seja antes da definição do reajuste, contempla ainda nesta rubrica a cobertura do auxílio alimentação dos aposentados, inativos e pensionistas do PORTOPREV.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 70.000,00

(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 2.000.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com auxílio alimentação dos servidores que foi reajustado em decorrência da Lei 5833 de 08/12/2021 e não foi incluso no orçamento uma vez que o Projeto de Lei que tratava do Orçamento Geral Anual de 2022 foi protocolado na Câmara de vereadores em setembro/2021, conforme determina a legislação, ou seja antes da definição do reajuste.)

12.361.0007.2025 – Transporte Escolar
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 2.000.000,00
(Refere-se à complementação para cobertura do contrato vigente devido ao reajuste pleiteado pela prestadora dos serviços e realinhamento de preços)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 – Cultura
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ..... + R$ 140.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com o pagamento de horas extras dos servidores em razão do reajuste salarial, base de cálculo das horas extraordinárias, previsto na Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 20.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 – Gabinete do Secretário

08.244.0011. 2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 115.000,00
(Refere-se ao pagamento de aluguel do novo espaço desta Secretaria e do Projeto ABC – R$ 95mil, além disso, abarca também as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021 – R$ 20mil.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.11.01 – Gabinete do Secretário
22.661.0010.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 150.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.12.01 – Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 10.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas
15.122.0008. 2001 – Manutenção do Departamento
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 30.000,00
(Refere-se as despesas com a bolsa auxílio dos estagiários que foi reajustada em decorrência da Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 310.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com auxílio alimentação dos servidores que foi reajustado em decorrência da Lei 5833 de 08/12/2021 e não foi incluso no orçamento uma vez que o Projeto de Lei que tratava do Orçamento Geral Anual de 2022 foi protocolado na Câmara de vereadores em setembro/2021, conforme determina a legislação, ou seja antes da definição do reajuste.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.2001 – Manutenção de Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ..... + R$ 1.100.000,00
(Refere-se à complementação das despesas com o pagamento de horas extras dos servidores em razão do reajuste salarial, base de cálculo das horas extraordinárias, previsto na Lei Complementar 233 de 14/12/2021.)

No mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários considerando a importância e o relevante interesse público para a continuidade dos projetos em andamento na cidade.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exª e dignos pares protestos de estima e apreço.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha
DD. Presidente da Câmara

Circular 2.263/2022

De: Daniele C. - GP

Para: setores (9)9 setores

Data: 18/02/2022 às 14:45:34

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAS, STI, SAMA, SSP

JUNTADA DE JUSTIFICATIVA REVISADA

Prezados Secretários,

visando organizar de forma clara o presente projeto de lei de abertura de crédito suplementar solicito lerem atentamente o arquivo final, em anexo, para posterior transcrição das justificativas no mesmo layout da projeto elaborado pela contabilidade.

A solicitação tem por objetivo ainda facilitar a interpretação do projeto pelo nobres vereadores visto a complexidade do mesmo e viabilizar a sua aprovação.

As justificativas devem ser remetidas ainda hoje, 18/02, ao gabinete do Prefeito em resposta a esta circular na plataforma 1Doc.

Dúvidas, estou à disposição para esclarecimentos.

—

Daniele Camargo

Assessora de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Anexos:

OFICIO_GP_44_22_ABERTURA_DE_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniele Campos de Camargo	18/02/2022 14:46:16	1Doc	DANIELE CAMPOS DE CAMARGO CPF 290.XXX.XXX-40
Saulo Henrique Candido	18/02/2022 15:17:03	1Doc	SAULO HENRIQUE CANDIDO CPF 374.XXX.XXX-29

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

Circular 1- 2.263/2022

De: Alexandre F. - SG

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/02/2022 às 15:26:21

Segue em anexo a justificativa da secretaria de governo

--

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo

Anexos:

suplementacao_superavit_2022.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alexandre Tadeu Rinaldi Fi...	18/02/2022 15:32:56	1Doc	ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO CPF 147.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

Prefeitura do Município de Porto Feliz
Secretaria de Governo
Rua Dr.Ademar de Barros, 364 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261-9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Venho através deste pedir a suplementação no orçamento do exercício de 2022 por superávit financeiro do exercício de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO 02.05.01 – Gabinete do Secretário 04.122.0004.1001 - Aquisição de Material Permanente 4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 120.000,00, para a substituição dos equipamentos de ar-condicionado do paço municipal.

Departamento de Contabilidade 04.121.0004.2001 – Manutenção do Departamento 3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF. + R$ 10.000,00, destinado para pagamento de estagiário para o exercício de 2022.

02.05.03 – Departamento Administrativo 04.122.0004.2001 - Manutenção do Departamento 3190.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil + R$ 330.000,00, previsão para pagamento de horas-extras para o exercício de 2022.

02.05.04 – Departamento de Arrecadação 04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento 3390.93 – Indenizações e Restituições + R$ 516.000,00, para pagamento de restituição de ITBI por não ter sido concretizado a venda do imóvel no exercício de 2021.

Atenciosamente;

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretario de Governo

Circular 2- 2.263/2022

De: Rafael P. - STI

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/02/2022 às 16:00:09

Segue a justificativa revisada da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Permaneço à integral disposição.

—

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Anexos:

JustificativaRevisadaSTI_2_.docx
JustificativaRevisadaSTI_4_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Soares Pinheiro	18/02/2022 16:00:38	1Doc	RAFAEL SOARES PINHEIRO CPF 219.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Venho através deste pedir a suplementação no orçamento do exercício de 2022 por superávit financeiro do exercício de 2021.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.02.01 – Gabinete do Secretário
04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... + R$ 1.233.864,63
Para cobertura do aumento no valor dos contratos de tecnologia da informação, em especial aos de locação de equipamentos computacionais, e inclusão de serviços de cyber segurança, backup e de sistemas de.

Atenciosamente;

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Circular 3- 2.263/2022

De: Saulo C. - SDE

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/02/2022 às 16:10:32

Segue anexo a justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

--

Saulo Henrique Candido
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Anexos:

JUSTIFICATIVA_SUPLEMENTACAO.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Saulo Henrique Candido	18/02/2022 16:30:56	1Doc	SAULO HENRIQUE CANDIDO CPF 374.XXX.XXX-29

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

JUSTIFICATIVA

Venho através deste pedir a suplementação no orçamento do exercício de 2022 por superávit financeiro do exercício de 2021.

A **337**, suplementar o valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para criar Programa de Qualificação Profissional junto ao SENAC para assim capacitar os munícipes em cursos que atendam a demanda da cidade visto que o município necessitará de profissionais nas áreas de serviços como hotelaria, restaurantes, lojas entre outros.

A **344**, suplementar o valor de R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para adequações, obras, reformas, AVCB do futuro prédio onde será a escola CEMIP/SENAI.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Saulo Henrique Cândido

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Circular 4- 2.263/2022

De: Valdirene P. - SS

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/02/2022 às 16:51:47

Segue justificativa da Secretaria de Saúde em anexo.

--

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
secretario de saude

Anexos:

Justificativas_Credito_Adicional_Suplementar.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdirene Cardoso de Olive...	21/02/2022 10:31:14	1Doc	VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO CPF 171....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Muncipal de Saúde
Rua João Portela Sobrinho, 368 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3266- 9900 – e-mail:saude@portofeliz.sp.gov.br

Justificativa

Venho através desse encaminhar as justificativas da Secretaria de Saúde referente ao Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – SECRETARIA DE SAUDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 100.000,00
Justificativa: Drywall – Remoção e Instalação no prédio da Secretaria de Saúde, bem como a instalação dos ares condicionados.

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ..... + R$ 70.000,00
Justificativa: Complemento para o exercício 2022.
3390.30 – Material de Consumo ..... + R$ 30.000,00
Justificativa: Para instalação elétrica e Internet da Secretaria de Saúde.
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 150.000,00
Justificativa: Para pagamento de Aluguel do prédio que abrigará a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a Famácia Municipal e a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

10.301.0006. 1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente ..... + R$ 600.000,00
Justificativa: Aquisição de móveis e equipamentos permanente para modernização e melhoria de ambiência das Unidades de Saúde.

10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 20.000,00
Justificativa: Contratação de serviço para reforma do piso da UBS José Sacramento e Silva.

10.301.0006.1068 – Construção Unidade de Saúde Jardim Vante
4490.51 – Obras e Instalações ..... + R$ 1 700.000,00
Justificativa: Para construção da Unidade de Saúde do Jardim Vante, que atenderá o bairro e adjacências.

10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo ..... + R$ 20.000,00
Justificativa: Aquisição de material de construção para reforma da UBS José Sacramento e Silva.
3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 90.000,00
Justificativa: Complemento para o exercício 2022.

10.301.0006.2018 – Repasse Rede Assistencial - ESF
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 900.000,00
Justificativa: Contratualização para pagamento da equipe da Estratágia Saúde da Família (Unidades de Saúde).

10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente ..... + R$ 480.000,00
Justificativa: R$ 180.000,00 Contrapartida, referente a emenda 2021.017.20365; e R$ 300.000,00 aquisição para logistica de entrega de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos nas Unidades de Saúde.

10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 1) ..... + R$ 2 700.000,00
Justificativa: R$ 700.000,00 para construção dos prédios anexos ao Pronto Atendimento; e R$ 2.000.000,00 para construção do estacionamento do Pronto Atendimento.
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 5) ..... + R$ 1 295.181,55
Justificativa: Construção do novo Pronto Atendimento.

10.302.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 60.000,00
Justificativa: Complemento para o exercicio 2022.

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ ..... + R$ 6 000.000,00
Justificativa: Contratualização rede hospitalar/Covid-19.

10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3392.32 – Material, bem ou serviço de proteção gratuita (Fonte 2) ..... + R$ 150.000,00
Justificativa: Para financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.
3392.32 – Material, bem ou serviço de proteção gratuita (Fonte 5) ..... + R$ 170.000,00
Justificativa: R$ 50.000,00 para estruturação da rede de serviços da Atenção Básica; e R$ 120.000,00 incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica para cumprimento de metas.

10.304.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 15.000,00
Justificativa: Complemento para o exercício 2022.

Sem mais,

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
Secretaria Municipal de Saúde

Circular 5- 2.263/2022

De: Ana R. - SAS

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/02/2022 às 16:58:43

Segue justificativa!

--

Ana Ligia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Anexos:

Justificativa_suplementacao_2022.pdf

Porto Feliz, 18 de fevereiro de 2022.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através desta, justificar a solicitação de crédito suplementar, nas fichas que seguem na relação abaixo, esse recurso será coberto pelo superávit financeiro do exercício 2021.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 - Gabinete do Secretário
08.244.0011.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... + R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Refere-se a emenda parlamentar – Demanda 011264 para aquisição de veículo para o CRAS Jardim Vante (PAIF);

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2102 – FMAS
33903200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... + R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Refere-se ao benefício eventual de alimentação (cesta básica);

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 - Gabinete do Secretário
08.244.0011.2068 - Secretaria de Assistência Social
33903600 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... + R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)
Refere-se a pagamento de aluguel do novo espaço desta Secretaria e do Projeto ABC.

Atenciosamente,

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Circular 6- 2.263/2022

De: Débora M. - SOP

Para: setores (0)0 setores

Data: 21/02/2022 às 08:24:46

Bom dia

Segue justificativa.

--

Débora Cristina de Campos Martins

Anexos:

Justificativa_suplementacao.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Débora Cristina de Campos ...	21/02/2022 08:25:05	1Doc	DÉBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS CPF 329.XX...
Lucas Aparecido Rodrigues	04/03/2022 12:41:42	1Doc	LUCAS APARECIDO RODRIGUES CPF 376.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8953-CB43-6211-CEFD**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas

15.122.0008.1001 - Aquisição de Material Permanente

4490.Equipamento e Material Permanente ..... + R$ 1.500.000,00

A suplementação se faz necessária para a aquisição de uma máquina retroescavadeira, uma mini escavadeira e um caminhão basculante, que serão utilizados para manutenção das vias urbanas e rurais, bem como nos serviços públicos necessários.

15.122.0008. 2001 – Manutenção do Departamento

Outros serv. Terceiros – PF.....+R$ 30.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação ..... + R$ 310.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.15.01 – Gabinete do Secretário

15.122.0008.1001 - Aquisição de Material Permanente

4490.52 - Equipamento e Material Permanente .....+ R$ 690.000,00

A suplementação se faz necessária para a aquisição de 250 conteineres plásticos de 1.000 litros que serão utilizados na limpeza pública urbana e 60 conteineres metálicos de 2.000 litros que serão utilizados para disposição de lixo na zona rural.

02.15.02 – Serviços Públicos 1

5.451.0008.1056 – Construção de Jazigos

4490.51 – Obras e Instalações .....+ R$ 260.000,00

A suplementação se faz necessária para a construção de mais 100 jazigos no Cemitério Novo (Campo Santo)

15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura

4490.51 – Obras e Instalações .....+ R$ 3.000.000,00

A suplementação se faz necessária para a realização da canalização do córrego Santa Elisa, uma obra extremamente necessária para solucionar um problema antigo de enchentes no local, bem como melhorar a qualidade de vida e o saneamento para os moradores da região, outro mais, tal ação faz parte do Plano de Governo do Executivo.

15.451.0008.1064 – Próprios Municipais - Manutenção

3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ .....+ R$ 1.115.000,00

A suplementação se faz necessária para a manutenção, execução de calçada e troca de todo o alambrado do Cemitério Novo (Campo Santo), visando trazer mais segurança e acessibilidade para o local.

15.451.0008.2001 – Manutenção de Departamento 3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - ..... + R$ 1.100.000,00

Circular 7- 2.263/2022

De: Celso I. - SE

Para: setores (0)0 setores

Data: 25/02/2022 às 13:14:20

Boa tarde!

Segue justificativa.

—

Celso Fernando Iversen

Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Memorando_CREDITO_ADICIONAL.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor:

Vimos por intermédio deste, apresentar a Vossa Senhoria as justificativas no sentido de incluir no orçamento anual do município crédito adicional, no valor de R$ 19.394.000,00 (dezenove milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) conforme discriminado em tabela abaixo, referente superavit financeiro exercício 2021, devendo os recursos serem distribuidos conforme classificação contábil abaixo discriminada a saber:

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.0420000	4.4.90.51.00	Ampliação de Unidades Escolares Ensino Fundamental	1	167	**2.500.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para construção de complexo cozinha e refeitório na EMEF Prof.ª Vilma Fernandes Antônio e construção de laboratórios de ciências e robótica nas escolas municipais de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.0640000	3.3.90.39.00	Reforma de Unidades Escolares Ensino Fundamental – Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1	171	**8.850.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para reforma na estrutura do telhado do espaço cultural Olair Coam; cobertura do pátio e reforma do entorno da piscina da EMEF Coronel Esmédio; reforma da cozinha da escola de tempo integral do bairro Vila América; instalação de gradil na EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira; pintura e reforma do piso da EMEF Prof. Antônio de Pádua Martins de Melo; adequação elétrica com substituição de padrão de entrada de energia e instalação de ar condicionado em todas as unidades de Ensino Fundamental; manutenção e pintura das quadras poliesportivas de todas as unidades de Ensino Fundamental; Ampliação da cozinha e reforma do refeitório da EMEF Prof.ª Luiza Carvalho Pires; aquisição de reservatório de água para a EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.0010000	3.3.90.39.00	Manutenção de Departamento Ensino Fundamental - Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1	179	**57.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para confecção e instalação de cortinas, coifas e de telas contra insetos nas unidades escolares de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.1.044000	4.4.90.39.00	Reforma de Creche Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	194	**3.255.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para adequação elétrica e instalação de ar condicionado nas creches municipais; reforma do telhado e construção de sala administrativa na CEIM Prof.ª Zélia Chatel Stetner; reforma do telhado do pátio e construção de sala administrativa na CEIM Profª Nair Coli de Moraes; manutenção em telhado com instalação de forro no pátio e pintura da CEIM Prof.ª Evanilde Ap. de Camargo Maceió; aquisição de reservatório de água para a CEIM Prof.ª Violeta de Arruda Melo Brusco e CEIM Prof.ª Julia de Arruda Amaral.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.1.044000	4.4.90.39.00	Reforma de Pré Escola Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	196	**1.830.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para adequação elétrica e instalação de ar condicionado nas EMEIs municipais; reforma do telhado com substituição de forro e pintura de toda a EMEI Prof.ª Nair Antunes de Almeida e aquisição de reservatório de água para a EMEI Prof. Juvenal de Campos.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	12.3650007.2.043000	3.3.90.39.00	Apostilamento / Gestão/ Formação – Pré Escola Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	202	**700.000,00**

Justificativa: Disponibilidade orçamentária para contratação de sistema apostilado de ensino para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino modalidade pré escolar.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	12.365.0007.2.054000	3.3.90.39.00	Manutenção de Creches Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	210	**93.000,00**

Disponibilidade orçamentária para confecção e instalação de cortinas, coifas e de telas contra insetos nas unidades escolares de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	12.365.0007.2.055000	3.3.90.39.00	Manutenção de Pré Escola Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	219	**109.000,00**

Disponibilidade orçamentária para confecção e instalação de cortinas, coifas e telas contra insetos nas unidades escolares de Ensino Fundamental.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	12.361.0007.2.025000	3.3.90.39.00	Transporte Escolar Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1	188	**2.000.000,00**

Disponibilidade orçamentária para custear despesas com Transporte Escolar zona rural e urbana.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FERNANDO IVERSEN
Secretário Municipal de Educação

Memorando 1.223/2022

De: **Anderson Tiago Antunes Dos Santos** Setor: **SE - RFM - ME - Setor de Merenda Escolar**
Para: **SG - CONTB - Contabilidade** AC: **Jose Maria de Moares**
Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA**

Porto Feliz/SP, 04 de Fevereiro de 2022

Prezado

Venho por meio deste solicitar a V. S. a Suplementação da Despesa 232 - Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais. Considerando que o saldo inicial de dotação reservado para o ano de 2022 é de 695.000,00, portanto será necessário suplementar a Despesa 232 em 461.592,00, visto que o Aditamento 027311 foi aprovado no valor total de R$ 1.156.592,00, com previsão de conclusão de transferências até novembro de 2022.
Em anexo termo Aprovação do Plano de Trabalho.

Fico no aguardo

Atenciosamente

Anderson Tiago Antunes Dos Santos
Chefe de Expediente Administrativo